



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM DIA DE LAZER PARA O PROJETO MELHOR IDADE E PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCFV – CRAS

Município de Figueira

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lazer para os idosos e crianças do projeto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada para realização do dia do lazer no Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo, conforme especificações, quantitativos e condições constantes nesta formalização de demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO.

O objeto do presente estudo enquadra-se nos casos legais de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a qual prevê a dispensa para fins de contratação de empresa com valor total de R\$ 44.170,00 (quarenta e quatro mil e cento e setenta reais).

A Contratada deverá comprovar, por meio de documentos, que esta apta a executar os serviços solicitados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame, nos termos do art. 6º inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato de prestação dos serviços terá duração inicial de 1 (um) dias para cada lote, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

A contratada deverá apresentar o endereço do local do evento e fotos para assinar o termo de contrato, constando o planejamento detalhado para execução dia do lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

Para a prestação do serviço a contratada deverá apresentar todas as informações necessárias de acordo com o descritivo no Termo de Referência.

A contratada deverá dispor de todo espaço físico necessário a realização do dia de lazer, Incumbe a empresa contratada arcar com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis, bem como, as despesas de deslocamento de todos os beneficiários do dia do lazer, tanto para os idosos quantos para as crianças.

Fica esta responsável também por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os integrantes do pacote de lazer

Cumpre também a instituição contratada fiscalizar e acompanhar a assiduidade dos adolescentes, disponibilizando de meio de controle de frequência, bem como, realizar o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico do projeto.

O prazo de pagamento será de até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, caso verificado irregularidade ou erro na apresentação da nota fiscal eletrônica, o prazo de pagamento será contado após sua reapresentação com os devidos vícios sanados.

A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.

3.1. Descrição do objeto.

3.1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM DIA DE LAZER PARA O PROJETO MELHOR IDADE E PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SCFV – CRAS.

3.2. Das condições de pagamento.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a prestação dos serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e deverão vir acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

3.3. Da garantia.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. Contratação de obras de serviços, compras, locações, cujos valores se enquadrem nos limites nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

2.2. Dispensa de licitação prevista nos incisos VII e VIII do artigo 75, da Lei 14.133 de 1 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

abril de 2021.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

R\$ 44.170,00 (quarenta e quatro mil cento e setenta reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 6.543,00
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 3.400,00
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 14.400,00
07.003	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
07.003	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	R\$ 12.827,00
Total:			R\$ 44.170,00

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessária que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ/MF nº. 78.063.732/0001-18
SITE: www.figueira.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

6. CONCLUSÃO.

A contratação de empresa especializada para a realização do serviço visando a realização de 01 dia de confraternização para idosos e crianças dos projetos desenvolvidos pelo SCFV

A empresa contratada disporá de profissionais capacitados para a realização do evento contratados, segundo diretrizes dispostas no Termo de Referência que darão instrução ao certame.

O processo se seguira de maneira transparente, visando o acesso a informação integral dos interessados.

Figueira Paraná, 03 de dezembro de 2024.

GESILIA M SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FIGUEIRA - PR